



	CAU/MS
ASSUNTO	APROVA A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 025 DPOMS 0149-04.2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente na sede do CAU/MS, no dia 28 de junho de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência do Plenário do CAU/MS de “apreciar e deliberar sobre propostas do presidente para adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis do patrimônio do CAU/MS, nos limites estabelecidos em atos normativos”;

CONSIDERANDO o Termo de Inservibilidade, de 17 de abril de 2024, emitido pela Gerência Geral do CAU/MS, que declara que em virtude da precariedade e/ou obsolescência dos referidos itens, não se verifica a possibilidade de uso;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 001/2024-2026 – GERGER – CAU/MS, de 07 de junho de 2024, que solicita a realização de leilão para a alienação de bens considerados inservíveis (antieconômicos e/ou irrecuperáveis – sucatas – pertencentes ao patrimônio do CAU/MS;

CONSIDERANDO a relação da depreciação acumulada dos itens, elaborada pela Contabilidade do CAU/MS;

CONSIDERANDO a ficha de patrimônio, expedida através do SISPAT – Sistema de Patrimônio, que contém os dados do item, dados da aquisição e dados da depreciação;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 014/2024-2026 – 113ª CFA – CAU/MS, de 27 de junho de 2024, que aprova a autorização para alienação de bens móveis inservíveis;

RESOLVE:

1 – Aprovar a alienação dos bens móveis considerados inservíveis, conforme relação presente no Termo de Inservibilidade n.º 0251123, expedido pela Gerência Geral do CAU/MS;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 28 de junho de 2024.**Horário:** 18h05 às 19:07h.**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota				
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota	X			
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama				X
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira				X
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 149ª Plenária Ordinária

Data: 28/06/2024

Matéria em votação:

APROVA A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.